



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
BIBLIOTECA SETORIAL**

**C O M U N I C A D O**

Comunicamos que, a Biblioteca Setorial do CCTA, com respaldo no Art. 37 alínea VII da Constituição Federal ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#)) e na Lei Federal de nº 7.783 de 28 de junho de 1989 que dispõe sobre o exercício do direito de greve, em conjunto com a IN SRT/MGI Nº 49 de 20 de dezembro de 2023, aderiu ao movimento grevista dos Técnicos Administrativos em 11 de março de 2024 e enquanto perdurar a greve, esta unidade administrativa atenderá excepcionalmente e em caráter de urgência apenas os serviços abaixo relacionados:

- 01 – Emissão de fichas catalográficas apenas para alunos concluintes dos cursos do Centro;
- 02 – Baixa de multas ainda não computadas no sistema, por motivo de trancamento de curso ou disciplina;
- 03 – Devolução de livros para concluintes que precisam encerrar vínculo e alunos em processo de trancamento de curso.

As solicitações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional da Biblioteca: [biblioteca@ccta.ufpb.br](mailto:biblioteca@ccta.ufpb.br)

Agradecemos a compreensão,

A Coordenação

João Pessoa, 20 de março de 2024